



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 1622026/2026 de 19 de Agosto de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0104) 56.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0303) 7.000,00

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0494) 50.000,00

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0303) 40.000,00

10.301.0010.2043 - SUBVENÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DE SAUDE

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0303) 20.000,00

10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 30.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.782.0012.2020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0104) 56.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1016 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0303) 87.000,00

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0494) 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.451.0006.1031 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA DE PRAÇAS - OBRAS SERV.

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 19 de Agosto de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL